

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 29/3/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-MAR-19-18 – Lista Final

APROVADA

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde
16-7-2019

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-MAR-19-18	Associação Abraço	DGS-MAR-19-18-1	Centro Comunitário +Abraço	82,83% - 2,48	€ 63 000,00

Motivo:
O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Infecção VIH e SIDA e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, sendo de destacar: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador bem como de toda a equipa técnica; a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades com enquadramento teórico consistente; a candidatura evidencia potencial para poder vir a responder a quase todas as necessidades, com uma exceção, ou seja, há pouco detalhe na forma como irão implementar a notificação anónima de contactos e a promoção do rastreio de contactos; a assunção de uma resposta evidentemente prioritária na área geográfica abrangida; a eficaz caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo; a adequação dos objetivos, das metodologias e conteúdos de informação, apresentando, inclusive, um planeamento das ações consonante com os objetivos, o tempo de vigência do projeto e a adequação ao grupo alvo e contexto; as estratégias de monitorização e de avaliação adequadas; os custos adequados na maioria das rubricas; a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor, no que diz respeito às remunerações da equipa; por último, apesar de não ser apresentada uma proposta de sustentabilidade após o financiamento, o montante de investimento é totalmente adequado aos resultados esperados e a candidatura evidencia *uma conceção de projeto com metodologia inovadora.*
Em síntese, a candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso obtido pontuação para aprovação (82,83%).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 12 de julho de 2019

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo


Maria José Santos